



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 094/2011**

**AUTORIA: Vereadora - Marcia Bernardino**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 20 de Dezembro 20 11  
  
1º SECRETÁRIO

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que efetue a dispensa da Kombi **locada** da Gleba Santa Amélia, e substitua a mesma pela Kombi que o município possui para atender a referida Gleba.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, ao fato que o município possui uma Kombi, e com a dispensa da Kombi locada o município estará economizando em locação.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de 2011.

  
Marcia B. da S. Golembiouski  
Vereadora PSD